



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

762/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

SEM EFEITO

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial nº 114 de 15 de junho de 2018, Seção 2, página 47, do servidor MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, desta Fundação, pelos motivos expostos no processo 25380.101051/2018-99.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/06/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/06/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.